



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2020

Primeiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 116/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME**, CNPJ n.º 19.769.219/0001-88, Inscrição Estadual n.º 002.314.521.00-41, com sede na Rua Professor Frederico de Moura, n.º 80-A, Centro em São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela proprietária, a Srta. Lenice Nogueira da Silva, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF n.º 393.862.838-32 e do RG n.º 502884486 SSP/SP, residente e domiciliada em São Gonçalo do Sapucaí/MG, doravante denominada CONTRATADA/FORNECEDOR, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial n.º 033/2020** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 106/2020**; celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando o **fornecimento de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Fica a Cláusula Quarta do Contrato original acrescida de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais); correspondente a aproximadamente 5,43% (Cinco Inteiros e Quarenta e Três Centésimos Por Cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

Item	Especificação	Quantidade/Unidade aditivada	Marca	V. Unitário	V. Total
13.	ALCOOL 70% - Alcool etílico hidratado 70% INPM neutro-composicao alcool etílico, agua e desnaturante. Devera constar selo do INMETRO na embalagem-frasco com 1000ml.	100 litros	DVISÃO	R\$ 8,65	R\$ 865,00
14.	ALCOOL GEL 70% C/ VALVULA PAMP - Alcool em gel 70% com Valvula Pamp. Usado tanto na area de limpeza e higienizacao das maos. Embalagem com 500gr. Alcool etílico hidratado 70% INPM em gel. Composicao: alcool, carbomer, extractaloevera, aminomethis propanol e agua. Devera constar selo do INMETRO embalagem.	30 frascos	AUDAX	R\$ 14,50	R\$ 435,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 09 de Novembro de 2.020.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Srta. Lenice Nogueira da Silva
LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br